



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

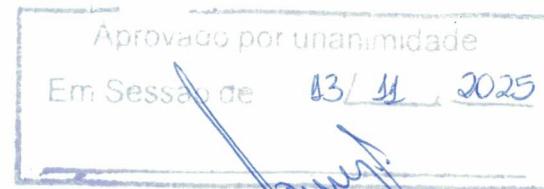


***O nosso maior compromisso é você!***

INDICAÇÃO Nº 334/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Senhor Presidente



De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e cópia as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Cidade, mostrando a necessidade de construir faixa de pedestre elevada de frente ao terminal rodoviário, no município de Nova Xavantina – MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir a segurança da população. A faixa de pedestre deve ser implantada em locais para melhorar as condições de acessibilidade, conforto e segurança no trânsito à circulação e travessia de pedestres, em determinadas áreas onde há aglomeração/fluxo de pessoas e veículos. Observa-se, que em frente ao terminal rodoviário de Nova Xavantina tem essas características. Haja vista, que se trata de uma via paralela a BR158 e a movimentação de pedestres/passageiros é intensa. Ressalta-se que essa indicação reforça a indicação de nº 060/2025 aprovada por unanimidade na sessão do dia 20/03/2025. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 13 de novembro de 2025.

*EDNALDO FRAGAS*

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO  
Vereador